



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB

Criado pela Municipal nº 111 de 19 de abril de 2005.

CIRCULAÇÃO – ELETRÔNICA - endereço: <http://www.sertaozinho.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

CIRCULAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES INERENTES A ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEOMAR DA SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES INERENTES A ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Yann Henrique da Cruz Cardoso Vieira, Secretário(a), como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor da Agricultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES INERENTES A ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2025.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Município - 02.01.25